

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	5
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	7

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1897 de 16 de maio, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.362.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	SUS	300.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Teto Financeiro de Média e Alta Com	300.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências de Recursos Próprios	162.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	550.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Estaduais para Saúde	850.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências de Recursos Próprios	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.262.000,00
		Total da Unidade R\$	2.362.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.362.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.362.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$2.362.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties Vinculados a Saúde	40.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	80.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties Vinculados a Saúde	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	420.000,00
2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.028	Manutenção e Operacionalização do Programa DST/AIDS/VIG.SAÚDE		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SUS	5.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	10.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUS	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS	85.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00

2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Teto Financeiro de Média e Alta Com	160.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	400.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Teto Financeiro de Média e Alta Com	200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Estaduais para Saúde	700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.460.000,00
2.746	GESTÃO DO SUS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	60.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
2.747	Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	21.000,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Transferências de Recursos Próprios	40.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Transferências de Recursos Próprios	30.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	21.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências de Recursos Próprios	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	192.000,00
		Total da Unidade R\$	2.362.000,00
		Valor Total Anulado R\$	2.362.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio, 2022

Servaux

Servaux

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1898 de 16 de maio, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$300.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos para Câmara I	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$300.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$300.000,00

Dotações Anuladas

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
1.003	Aquisições de Imóveis		
4.4.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Recursos Transferidos para Câmara I	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio, 2022

Servaux

Servaux

Página 1 de 1





TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 001 / 2022, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o N.º 29.427.465/0001-05, com sede na BR 465, KM 07, Seropédica, Rio de Janeiro, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, identidade N.º 082389016 – IFP/RJ e inscrito no CPF sob o N.º 014.193.637-19 e o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, N.º 18, Centro, Fazenda Caxias- Seropédica-RJ, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, portador da identidade N.º 12.624.140-5, expedida pelo: DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o N.º 055.563.357-88, firmam o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO**.

As partes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão este ato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas de utilização de imóveis do Patrimônio Federal ou sob gestão Administração Pública, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO E OBJETIVO)

Constitui objeto da presente cessão de uso de espaço físico uma área totalizando 16.577,00 m² (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete metros quadrados), especificada no Memorial Descritivo, anexo a este **TERMO DE CESSÃO** de propriedade da **CEDENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a área em questão destina-se à construção e instalação de uma creche e de uma garagem para a frota da Secretaria de Educação.

Processo Administrativo nº 23083.77218/2021-78
Cessão de Uso de Espaço à PMS
CORIN – Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais



SEGUNDA (DA DESTINAÇÃO)

O imóvel descrito na Cláusula Primeira destina-se à construção e instalação de uma creche e de uma garagem para a frota da Secretaria de Educação.

TERCEIRA (DO PRAZO)

A presente **CESSÃO** vigorará a contar da data da assinatura do presente instrumento pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo, desde que justificadamente.

QUARTA (DOS ENCARGOS)

O **CESSIONÁRIO**, a contar da assinatura deste **TERMO DE CESSÃO**, arcará com as despesas decorrentes da utilização da área, especialmente as referentes aos fornecimentos de energia elétrica, água e esgoto, que serão pagas diretamente às respectivas concessionárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fiscal, a qualquer momento, poderá solicitar que o cessionário apresente comprovante de regularidade junto às Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos.

QUINTA (DAS OBRIGAÇÕES)

O **CESSIONÁRIO** deverá utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade a que se propõe a Cláusula segunda, não podendo ceder o uso do bem ou fazer uso de outra forma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– O **CESSIONÁRIO** construirá, na área cedida, uma creche, contendo área aproximada de 8.000 m² (oito mil metros quadrados) e uma garagem para a frota da secretaria de educação em uma área aproximada de 6.977 m² (seis mil novecentos e setenta e sete metros quadrados), tal como especificado no Memorial descritivo, em anexo, e parte integrante do presente **TERMO DE CESSÃO**.

Processo Administrativo nº 23083.77218/2021-78
Cessão de Uso de Espaço à PMS
CORIN – Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais



SEXTA (DAS CONTRAPARTIDAS)

Caberá ainda ao **CESSIONÁRIO** as seguintes contrapartidas:

1. Dedicar, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de vagas da creche municipal aos filhos(as) de descendentes da UFRRJ que façam uso da residência estudantil do Campus de Seropédica. Tais vagas serão distribuídas mediante edital público da Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis, no qual serão considerados itens como a vulnerabilidade socioeconômica do estudante, bem como seu rendimento acadêmico.
2. Promover na creche municipal um ambiente para realização de estágios e de implantação de pesquisa, ensino e extensão, a fim de enriquecer a qualidade de ensino, pesquisa e extensão.
3. Inserir um ponto de parada do transporte escolar municipal, para ao menos 01 (uma) rota, no campus universitário da UFRRJ (rodoviária, próximo à sede do SINTUR).

SÉTIMA (DA EXTINÇÃO)

Constituirão causas necessárias da extinção desta **CESSÃO**:

- a) manifestação de não haver mais interesse da parte do **CESSIONÁRIO**;
- b) o uso do imóvel em fim diverso daquele previsto neste **TERMO DE CESSÃO**;
- c) o término do prazo estipulado na Cláusula Terceira;
- d) o não cumprimento da Cláusula Quarta, no que condiz ao pagamento das concessionárias, nos prazos, condições e local previsto;
- e) A não implantação da creche no prazo de 5 (cinco) anos;
- f) O não atendimento do Item 1 da Cláusula Sexta, com atendimento de, no mínimo, 10 % (dez por cento) das vagas da Creche para UFRRJ;
- g) A não elaboração no prazo de 1 (um) ano de projetos de pesquisa, ensino e Extensão envolvendo discentes e docentes da UFRRJ; e
- h) A não implantação Item 3 da Cláusula Sexta, ponto de ônibus escolar dentro da UFRRJ.

Processo Administrativo nº 23083.77218/2021-78
Cessão de Uso de Espaço à PMS
CORIN – Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais



OITAVA (DA DEVOLUÇÃO)

Finda a **CESSÃO**, o **CESSIONÁRIO** restituirá a área nas condições em que se apresentarem, ciente de que quaisquer acessões ou benfeitorias aderirão ao imóvel imediatamente, sem indenização, renunciando ao direito de retenção.

NONA (DOS CASOS OMISSOS)

Os casos omissos e quaisquer ajustes que se façam necessários em decorrência da presente **CESSÃO** serão resolvidos, de comum acordo entre as partes, lavrando-se termo aditivo.

DÉCIMA (DA FISCALIZAÇÃO)

A fiscalização da execução do objeto da presente **CESSÃO** caberá à **CEDENTE** e ao **CESSIONÁRIO** que a desempenharão conjuntamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Devem desta forma designar um servidor, que será denominado fiscal e terá como incumbência vistoriar se a destinação deste está sendo cumprida.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA PUBLICAÇÃO)

A **CEDENTE** e o **CESSIONÁRIO** providenciarão a publicação do presente **TERMO DE CESSÃO**, em resumo, no Diário Oficial da União e na publicação oficial do Município, respectivamente, dentro de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

DÉCIMA SEGUNDA (DO FORO)

O Foro para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias sobre o presente será o da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, excluído qualquer outro.

Processo Administrativo nº 23083.77218/2021-78
Cessão de Uso de Espaço à PMS
CORIN – Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Seropédica, RJ, 13 de Maio de 2022.

Roberto de Souza Rodrigues
Reitor da UFRRJ
SINPE 2452375

Roberto de Souza Rodrigues
Reitor da Universidade Federal Rural do RJ

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito do Município de Seropédica

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito do Município de Seropédica

Testemunhas:

Pela UFRRJ

Nome: JOSÉ ANTONIO PIENETI BARRETO

CPF: 865.247.043-20

Pela PMS

Nome: Ana Carolina Vieira de Miranda

CPF: 106513507-60

Processo Administrativo nº 23083.77218/2021-78
Cessão de Uso de Espaço à PMS
CORIN – Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

MEMORIAL DESCRITIVO

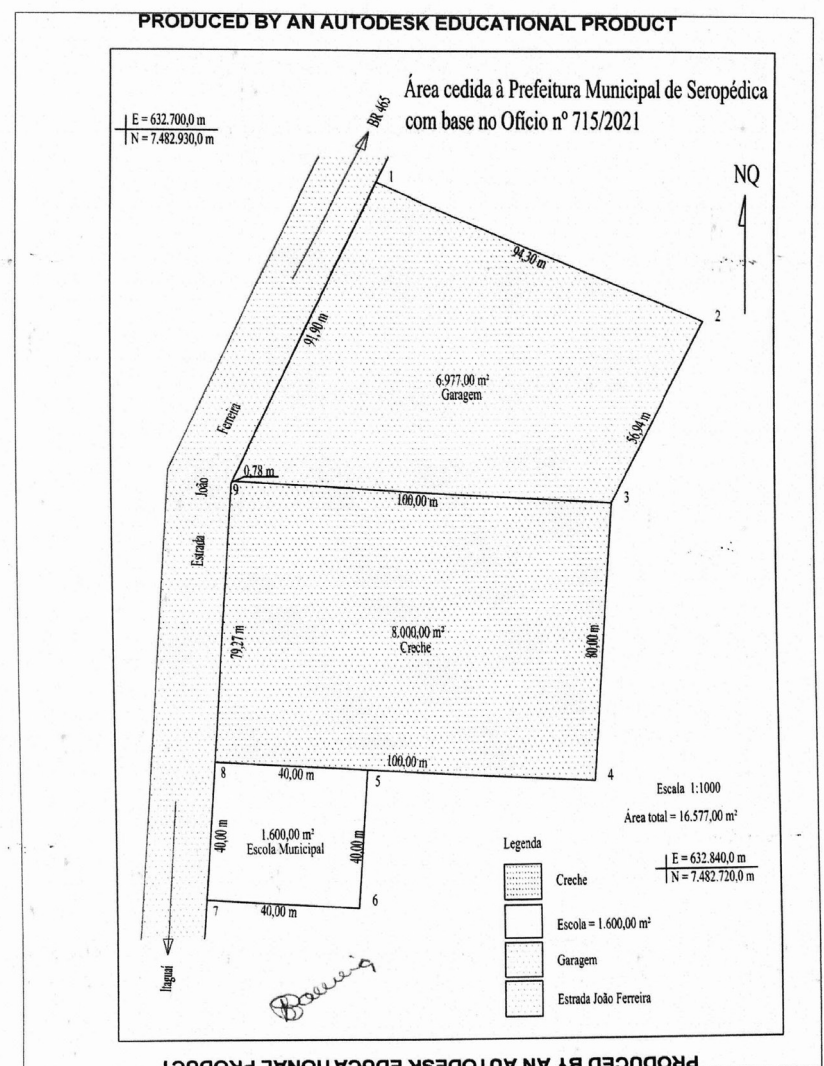
Propriedade: Área cedida à Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria de Educação, para construção de Creche e garagem para frota de ônibus
Proprietário: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Município: Seropédica
Comarca: Seropédica
Estado: Rio de Janeiro
Área Total: 16.577,00 m²
Perímetro: 583,23 m
Matrícula: 1242 – Parte 2

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice 1, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano retangulares, sistema UTM – SIRGAS 2000, meridiano central de longitude igual a 45°WGr., E = 632.765,54 m; N = 7.482.916,00 m. Do vértice 1 segue confrontando com terras da UFRRJ (matrículas nº 1242 – Parte 2) com os seguintes azimutes e distâncias: Até o vértice 2 (E = 632.851,49 m; N = 7.482.877,09 m) com azimute de 114° 21' 23" e distância de 94,35 m. Do vértice 2, segue até o vértice 3 (E = 632.827,14 m; N = 7.482.825,62 m) com azimute de 205° 18' 54" e distância de 56,94 m. Do vértice 3, segue até o vértice 4 (E = 632.821,80 m; N = 7.482.745,80 m) com azimute de 183° 49' 42" e distância de 80 m. Do vértice 4, segue até o vértice 5 (E = 632.761,94 m; N = 7.482.749,80 m) com azimute de 273° 49' 42" e distância de 60 m. Do vértice 5, segue até o vértice 6 (E = 632.759,27 m; N = 7.482.709,89 m) com azimute de 183° 49' 42" e distância de 40 m. Do vértice 6, segue até o vértice 7 (E = 632.719,35 m; N = 7.482.712,56 m) com azimute de 273° 49' 42" e distância de 40 m. Do vértice 7, segue confrontando com a Estrada João Ferreira, sentido BR 465, com os seguintes azimutes e distâncias: até o vértice 8 (E = 632.722,03 m; N = 7.482.752,47 m) com azimute de 3° 49' 42" e distância de 40 m. Do vértice 8, segue até o vértice 9 (E = 632.727,32 m; N = 7.482.831,57 m) com azimute de 3° 49' 42" e distância de 79,27 m. Do vértice 9, segue até o vértice 1, ponto inicial desta descrição com azimute de 24° 21' 23" e distância de 92,68 m, fechando assim com uma área de 16.577,00 m². Os azimutes, distâncias e coordenadas citadas aqui correspondem ao sistema de coordenadas UTM – SIRGAS 2000.

Seropédica, 07 de dezembro de 2021

João Gonçalves Bahia



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



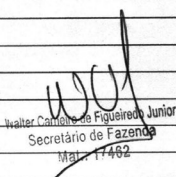
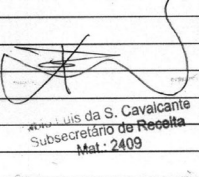
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 7367/2022

Folhas 18

A Secretaria de Governo	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 7367/2022 a folhas 13 à 17 e DEFIRO o pedido de isenção de IPTU previsto na Lei Complementar 740/2022 referente a Inscrição Imobiliária nº 15897 do exercício de 2021 em nome do requerente DIVANIR MACHADO FARIA.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 16/05/2022.	
 Walter Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 1.462	
 Luiz da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409	

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026A/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13.361/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/CPL/2021

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e do outro lado JLS CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

VALOR TOTAL: R\$ 10.716.549,72 (dez milhões e setecentos e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL MENSAL
1	Triturador de Galhos / Picador de troncos - PDU 260 D, INCLUSIVE MOTORISTA, AJUDANTE/AUXILIAR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL A DIESEL.	HORA/MES/MES	22	R\$101,8955	R\$2.241,70
2	ROLO VIBRATORIO LISO, DE 7T, AUTOPROPULSOR, LARGURA TOTAL DE 2,015M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	22	R\$61,52096	R\$1.353,46

3	ROLO ESTÁTICO DE 7 RODAS, AUTOPROPULSIVO, PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO, COM ESPESSURA DE 25 A 50MM, LARGURA DE COMPACTAÇÃO 1,82M, CLASSE DE PESO 21T, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	22	R\$72,64386	R\$1.598,16
4	COMPACTADOR VIBRATORIO, COM TAMBOR PE-DE- CARNEIRO, AUTOPROPULSIVO, COM MOTOR DIESEL DE 76HP, COM 6 A 7T, LARGURA DE 1,85M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	22	R\$72,08245	R\$1.585,81
5	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	220	R\$64,53853	R\$14.198,48
6	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 30T, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA/MES	22	R\$109,9307	R\$2.418,48T
8	TRATOR DE PNEUS COM MOTOR DIESEL DE 61CV, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	44	R\$48,2577	R\$2.123,34
9	ARADO REVERSIVEL DE DISCO ADAPTAVEL A TRATOR PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	44	R\$1,25147	R\$55,06
10	DISTRIBUIDOR DE BETUME (ASFALTO) SOB PRESSAO, MOTOR A GASOLINA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO, CAPACIDADE EFETIVA DO TANQUE DE 5000 L, INCLUSIVE ESTE COM MOTORISTA	HORA/MES	22	R\$99,46278	R\$2.188,18
11	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, SOBRE ESTEIRA, COM EXTENSAO PARA PAVIMENTAÇÃO, LARGURA DE 4,27M, COM MOTOR DIESEL DE APROXIMADAMENTE 69CV, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	HORA/MES	22	R\$130,58584	R\$2.872,89
16	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, VERSAO CLAM-SHELL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,96M3 (1.1/4JD3), INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	HORA/MES	22	R\$119,21733	R\$2.622,78
17	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH), COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL E M TORNO DE 160CV, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,55M3, ALTURA DE ESCAVACAO MAXIMA APROXIMADA DE 15M E PROFUNDIDADE DE ESC	HORA/MES	22	R\$109,10029	R\$2.400,21
18	MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DE ESTEIRA, INCLUSIVE OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL	HORA/MES	22	R\$69,47424	R\$1.528,43
19	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	110	R\$99,49787	R\$10.944,77
20	PA CARREGADEIRA DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12 T, POTENCIA EM TORNO DE 121CV, PA COM CAPACIDADE RASA APROXIMADA DE 1,30M3, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	22	R\$76,99477	R\$1.693,88
28	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 30T, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA/MES	154	R\$314,70427	R\$48.464,46

29	COMPACTADOR VIBRATORIO, COM TAMBOR PE-DE- CARNEIRO, AUTOPROPULSOR, COM MOTOR DIESEL DE 76HP, COM 6 A 7T, LARGURA DE 1,85M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	154	R\$140,52744	R\$21.641,23
30	DISTRIBUIDOR DE BETUME (ASFALTO) SOB PRESSAO, MOTOR A GASOLINA, MONTADO SOBRE CAMINHAO, CAPACIDADE EFETIVA DO TANQUE DE 5000 L, INCLUSIVE ESTE COM MOTORISTA	HORA/MES	154	R\$278,27123	R\$42.853,77
31	ARADO REVERSIVEL DE DISCO ADAPTAVEL A TRATOR PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	308	R\$3,36845	R\$1.037,48
32	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH), COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL E MOTORNO DE 160CV, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,55M3, ALTURA DA ESCAVACAO MAXIMA APROXIMADA DE 15M E PROFUNDIDADE DE ESC	HORA/MES	154	R\$270,83258	R\$41.708,22
33	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, VERSAO CLAM-SHELL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,96M3 (1.1/4JD3), INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	HORA/MES	154	R\$283,18355	R\$43.610,27
35	MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA, DE ESTEIRA, INCLUSIVE OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL.	HORA/MES	154	R\$127,36944	R\$19.614,89
36	MINI PA CARREGADEIRA, DE RODAS, CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE 629KG, ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE 2,40M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	154	R\$103,91896	R\$16.003,52
37	MINI PA CARREGADEIRA, DE RODAS, CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE 629KG, ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE 2,40M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	22	R\$54,6671	R\$1.202,68
38	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	770	R\$243,89669	R\$187.800,45
39	PA CARREGADEIRA DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12 T, POTENCIA EM TORNO DE 121CV, PA COM CAPACIDADE RASA APROXIMADA DE 1,30M3, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	154	R\$188,97227	R\$29.101,73
40	TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	1.540	R\$158,31706	R\$243.808,27
41	ROLO ESTATICO DE 7 RODAS, AUTOPROPULSADO, PARA COMPACTACAO DE ASFALTO, COM ESPESURA DE 25 A 50MM, LARGURA DE COMPACTACAO 1,82M, CLASSE DE PESO 21T, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	154	R\$137,77888	R\$21.217,95
42	ROLO VIBRATORIO LISO, DE 7T, AUTOPROPULSOR, LARGURA TOTAL DE 2,015M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	154	R\$125,59165	R\$19.341,11
43	TRATOR DE PNEUS COM MOTOR DIESEL DE 61CV, INCLUSIVE OPERADOR	HORA/MES	308	R\$104,46867	R\$32.176,35
44	Triturador de Galhos / Picador de troncos - PDU 260 D, INCLUSIVE MOTORISTA, AJUDANTE/AUXILIAR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL A DIESEL.	HORA/MES	154	R\$250,04878	R\$38.507,51

45	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, SOBRE ESTEIRA, COM EXTENSAO PARA PAVIMENTACAO, LARGURA DE 4,27M, COM MOTOR DIESEL DE APROXIMADAMENTE 69CV, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	HORA/MES	154	R\$228,11878	R\$35.130,29
----	--	----------	-----	--------------	--------------

Total mensal sem BDI de 16,96%.....R\$763.548,06

Total mensal com BDI de 16,96%.....R\$893.045,81

Total Anual sem BDI de 16,96%.....R\$9.162.576,72

Total Anual com BDI de 16,96%.....R\$10.716.549,72

Seropédica, 09 de fevereiro de 2022.

(omitido da edição 914 de 09/02/2022 do boletim oficial).

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Secretaria Municipal de Suprimentos

Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista

Secretária Municipal-Matricula nº 18.858

Órgão Gerenciador

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13.361/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/CPL/2021

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e do outro lado WW CASIMIRENSE INCORPORAÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

VALOR TOTAL: R\$ 16.449.647,39 (dezesesseis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL MENSAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO PESADO TRACADO, 6X4 CAPACIDADE ED 18 4t, inclusive motorista	HORA/MES/MES	44	R\$97,0768	R\$4.271,3792
2	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO MÉDIO/PESADO TRUCADO, capacidade de 12.00m³, inclusive motorista	HORA/MES	286	R\$92,3984	R\$26.425,9424
3	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T inclusive motorista	HORA/MES	22	R\$64,328	R\$1.415,216
4	CAMINHÃO TANQUE CAPACIDADE DE 15.000L inclusive motorista	HORA/MES	88	R\$73,6848	R\$6.484,2624
5	GUINDATO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T APROXIMADAMENTE DE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (DO SOLO) a aproximadamente 8,00M ângulo de giro de 180°, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este são considerados dois ajudantes, exclusive	HORA/MES	44	R\$49,1232	R\$2.161,4208

6	CAMINHÃO BASCULANTE NO TOCO, capacidade de 7,00m³ inclusive motorista	HORA/MES	2002	R\$223,9784	R\$448.404,75680
8	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO PESADO 6X4 capacidade 18, 4T, inclusive motorista	HORA/MES	308	R\$339,184	R\$104.468,672
9	CAMINHÃO BASCULANTE NO TOCO, capacidade de 7,00m³ inclusive motorista	HORA/MES	2002	R\$202,9256	R\$406.257,0512
10	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA NO TOCO, capacidade 7,5T inclusive motorista	HORA/MES	154	R\$163,744	R\$25.216,576
11	Caminhão tanque capacidade de 15.000L – 02 caminhões pipa normal e 2 caminhões pipa rabo de pavão, inclusive motorista	HORA/MES	616	R\$202,340	R\$124.641,9328
16	CUSTO HORARIO CORRIDO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDROJAT, o conjugado com sucção através de vácuo, compressor acionado por tomada de força tipo rotativo e com jogo de mangueira para captação de 6" e 8" este através de braço	HORA/MES	704	R\$254,9728	R\$179.500,8512
17	GUINDATO com capacidade máxima de carga em torno de 4T aproximadamente de 2,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 8,00m ângulo de giro de 180°, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este são consideradas	HORA/MES	308	R\$56,7256	R\$17.471,4848

Total mensal sem BDI de 16,96%.....R\$1.172.028,00
Total mensal com BDI de 16,96%.....R\$1.370.803,95

Total Anual sem BDI de 16,96%.....R\$14.064.336,00
Total Anual com BDI de 16,96%.....R\$16.449.647,39

Seropédica, 09 de fevereiro de 2022.

(omitido da edição 914 de 09/02/2022 do boletim oficial).

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA Nº 32/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SANDRA REGINA DE ASSIS SILVA, matrícula nº. 01102, Cozinheira Escolar, inscrita no CPF sob o nº 838.530.657-91, com fulcro no art. 6º, I ao IV da E.C. 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, e §3º da CF/88 com redação dada pela E.C. nº 103/2019, bem como art. 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 004/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 122, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.623,62 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 33/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor PAULO ANULINO BATISTA, matrícula nº. 03396, Ajudante Geral, inscrito no CPF sob o nº 077.889.227-69, com fulcro no art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela E.C. nº 103/2019, c/c art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 048/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 81/82, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º O benefício será mantido enquanto o segurado permanecer incapacitado para o exercício da profissão, devendo o mesmo submeter-se a avaliações periódicas sempre que convocado, nos termos do § 1º, art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15/02/2022 (data de emissão do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 24/03/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	32.222
CASOS DESCARTADOS:	24.350
CASOS CONFIRMADOS:	7.866
CASOS CURADOS:	7.638
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Março de 2022

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos: 0 ocupado - 09 livres - 09 total
LSVP: 0 ocupado - 05 livres - 05 total

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 0%

SITUAÇÃO ATUAL BANDEIRA VERDE



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)	Pessoas Vacinadas (Dose de Reforço)
130.679	59.774	52.070	18.764

IMPORTANTE

**ESTAMOS EM
BANDEIRA VERDE!**
**POR AMOR: USE MÁSCARA,
HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS
E EVITE AGLOMERAÇÕES.**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropédica



Prefeitura de
Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

